



PROVA TEÓRICO-PRÁTICA

Processo Seletivo 2020

RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
MEDICINA VETERINÁRIA

RESPOSTA AOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO

Resultado final

Requerente (s):CPF do(s) candidato(s)

062526435-56

Fundamentação:

Todos os candidatos obtiveram o mesmo tempo para visualizar, analisar e em caso de discordância com o resultado publicado, elaborar recurso à banca examinadora, conforme publicado no item 9., subitem 9.1. “Qualquer candidato, após o resultado de cada etapa eliminatória, terá o prazo de 48 horas úteis, para interposição de recurso. O recurso, deverá ser julgado pela Comissão do Processo Seletivo, observando-se as seguintes normas:” do Edital nº 001/2019.

Desta forma fica implícito que todos os candidatos devem possuir uma estimativa da pontuação/ nota que possuem com base no BAREMA na terceira etapa do processo seletivo, publicado no Edital nº 001/2019, item 12. “Quadro 3: BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS:” e em caso de não concordância com o resultado publicado, deve seguir as instruções dispostas no item 9. do edital supracitado. No entanto, neste mesmo tópico, o subitem 9.3. descreve que “O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito, a data do ingresso no protocolo entregue no local.”. De modo que, seguindo as normas do Edital, a solicitação de revisão de notas da terceira etapa está indeferida.

Resposta:

() DEFERIDO (x) INDEFERIDO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA DE RUMINANTES EM EQUÍDEOS